



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO FUNCHAL

Edital 443/2018

SESSÃO ORDINÁRIA

De 21 de setembro de 2018 às 10:00 h

CONVOCATÓRIA

Nos termos do n.º 1 do art.º 27.º e da al. b) do n.º 1 do art.º 30.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12/09, conjugado com a al. b) do n.º 1 do art.º 23.º do Regimento, convoco a Assembleia Municipal para uma **sessão ordinária** a ter lugar no auditório da Assembleia Municipal, no Edifício dos Paços do Concelho no **dia 21 de setembro pelas 10:00 horas**, a qual se iniciará com a apreciação e votação das atas da sessão extraordinária de 31 de janeiro de 2018, da sessão ordinária de 23 de fevereiro de 2018 e da sessão extraordinária de 26 de março de 2018 (art.º 60.º n.º 2 do Regimento), a leitura resumida do expediente, seguida do período de intervenção aberto ao público, período antes da ordem do dia destinado à apreciação de assuntos de interesse do Município e da seguinte ordem de trabalhos:

Ordem de Trabalhos

- 1. Apreciar** a informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade desta e da situação financeira do Município de acordo com o disposto na al. c) do n.º 2 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12/09.
- 2. Apreciar e votar** a Minuta da Proposta de Celebração do Acordo de Execução e Contrato de Delegação de Competências com a Junta de Freguesia do Monte, de acordo com o disposto na al. j) e na al. k) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.
- 3. Apreciar e votar** a Proposta de Deliberação da 2ª Revisão ao Orçamento – Ano Económico 2018, de acordo com o disposto na al. a) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12/09.
- 4. Apreciar e votar** o Relatório Final – Aquisição de Serviços para a Certificação Legal de Contas 2018/2019, de acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 77.º da Lei n.º 73/2013 de 03/09.
- 5. Apreciar e votar** a 2ª Alteração ao Mapa de Pessoal para o ano 2018, de acordo com o disposto na al. o) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12/09.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO FUNCHAL

6. Apreciar e votar a Proposta de Alteração da Estrutura Organizacional do Município do Funchal, de acordo com o disposto na al. m) do n.º 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013 de 12/09.

7. Apreciar e votar o Projeto de Regulamento de Concessão de Bolsas aos Estudantes do Ensino Superior, de acordo com o disposto na al. g) do n.º 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013 de 12/09.

8. Apreciar e votar a Revisão do Regulamento do Programa de Apoio à Natalidade e à Família, de acordo com o disposto na al. g) do n.º 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013 de 12/09.

A sessão da assembleia **é pública** e existirá um período de intervenção do público, no início da sessão, com vista à apresentação de assuntos de interesse municipal, com a duração máxima de 90 minutos. Os cidadãos que pretendam inscrever-se para este efeito, deverão comunicar por escrito aos serviços administrativos de apoio à assembleia, (preferencialmente por via eletrónica para assembleia.municipal@cm-funchal.pt), com indicação do assunto que pretendem abordar até as 11.00h do dia imediatamente anterior (artigo 36º do Regimento).

Funchal, 13 de setembro de 2018

O Presidente da Assembleia

Mário Filipe Soares Rodrigues